



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4600, DE 01 DE ABRIL DE 2005.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

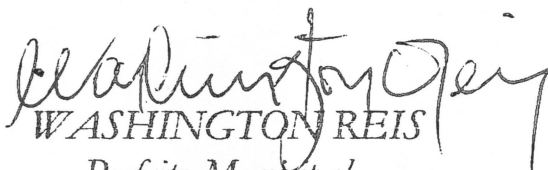
DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 01 a 44 da quadra 132, e o de n.º 01 a 44 da quadra 146, situados entre as Ruas Prainha, Manaus, Loreto, São Carlos e Manicore, do Loteamento Jardim Gramacho, 1.º Distrito este Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de equipamento de interesse municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de abril
de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal